

LEI Nº 2.094, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

“Dispõe sobre a criação de crédito especial no orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município o seguinte crédito especial:

02.0211.021103.04.244.1581.4.041	Ação Comunitária. Subvenções Sociais a Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha.	R\$ 8.000,00
----------------------------------	--	--------------

Art. 2º. O Crédito especial ora criado será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.0210.021009.23.695.1165.2120.339048	Apoio Financeiro ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto. Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas.	R\$ 8.000,00
--	---	--------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2005.

LUIZ CARLOS MACIEL

Prefeito Municipal